ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br: **PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 024/2025 - SRP -** No dia **27 de Novembro de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGAO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de carnes bovinas, suínas e de aves, em conformidade com as especificações técnicas e demanda das Secretarias Municipais e Fundos do Poder Executivo do Município de Mundo Novo/GO,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos. Mundo Novo - Goiás, 11 de Novembro de 2025.

Thamyres Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

AVISO Nº 106/2025 – EDITAL Nº 180/2025-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PROCESSO SEI Nº 202500058005720

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) KITS HIGIÊNICOS PARA BEBÊS, COM ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 137/2025-CPAB/GPCOM/GBS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG – NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia – GO – Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia 10 de novembro de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias de Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Ivan Pereira da Silva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1ª andar do edifício Pedro Alves de Oliveira, na Rua 200, Qd. 67- C, Lt 1-E, Sala 21, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP nº. 74645-230, no dia 02 de dezembro de 2025, às 16:00 horas, em primeira convocação, e 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva – CCT- 2026 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43; 2) inserção e correções de novas cláusulas; e 3) Análise, discussão e votação da cláusula da contribuição assistencial patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Ivan Pereira da Silva
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO PARA O JORNAL

Ao Jornal local o Popular, Araguapaz-GO.
Ref. Ciência de procedimento de reconhecimento de usucapião extrajudicial – Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, protocolo n° 2610.
Prezados Senhores,
Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas da cidade de Araguapaz-GO, Comarca de Mozarlândia-GO, com sede à Rua Minas Gerais, Centro, n° 351, Araguapaz-GO, informo que foi requerido por GERALDO EDSON LUIZ PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.959.601-53, o reconhecimento extrajudicial de usucapião do imóvel abaixo descrito, razão pela qual, nos termos do § 4° do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido.
Saliento que a falta de manifestação não impedirá o prosseguimento do feito, nos termos do § 1° do artigo 15 do Provimento 65/2017 do CNJ.
Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada impugnação escrita a essa serventia, contendo as razões de fato e de direito, para que os autos possam ser remetido ao juízo competente, na forma do § 10° do art. 216-A da Lei 6.015/73.
Havendo a necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta serventia, facultando-se o envio através do endereço eletrônico brasileno@tdh.com.br ou encaminhado por meio do aplicativo WhatsApp no número
(62) 99475-0365, para maior conferir celeridade ao trânsito das informações. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: SETOR SUL – LOTE Nº 10 DA QUADRA "E",** com área de 159,02 M2. **NÚMERO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 649.

Araguapaz-GO, 03 de Novembro de 2025

BRASILENO JOSE DA SILVA:05864275115
Assinado de forma digital por BRASILENO JOSE DA SILVA:05864275115
Dados: 2025.11.03 16:06:44 -03'00'

BRASILENO JOSÉ DA SILVA
Tabelião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SINCOR-GO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, o Presidente do **SINDICATO DOS CORRETORES E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO, RESSEGUROS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE PLANOS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS/SINCOR-GO,** no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro nos artigos 15, alínea "b" e "c" e seu parágrafo único, 16 e 17, todos do Estatuto Social em vigor, bem como nas demais normas e preceitos aplicáveis, CONVOCA todos os Associados quites e em dia com suas obrigações sociais, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar no dia **24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, no auditório da sede do SINCOR-GO, sito à Rua C-145, nº 1.036, Jardim América, Goiânia-GO, às 16:30 horas em primeira convocação, com quórum regimental ou, em segunda convocação, às 17:00 horas, com qualquer número de presentes, com a finalidade específica de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Conhecer, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026;
2) Deliberar sobre a cobrança do Imposto Sindical para o exercício de 2026;
3) Fixar valores e forma de pagamento da Contribuição Associativa da Pessoa Jurídica e da Pessoa Física para o exercício de 2026;
4) Fixar desconto na Contribuição Associativa da Pessoa Jurídica de Grupos Econômicos no exercício de 2026;
5) Fixar desconto para adesão de novos Associados da Pessoa Física e Jurídica no exercício de 2026;
6) Fixar forma de pagamento e penalidades referentes aos débitos existentes de associados Pessoa Física e Jurídica dos exercícios anteriores;
7) Deliberar sobre a cobrança de Contribuição Assistencial Patronal para o exercício de 2026; e
8) Deliberar sobre a Convenção Coletiva para o exercício de 2026.

Goiânia-GO, 12 de novembro de 2025.

Vinicius Araújo Porto
Presidente – SINCOR-GO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 114/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico, atualização e operação do sistema de segurança da rede corporativa.
Abertura: 02/12/2025 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br

Edital de Licitação n.º 115/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação, ampliação e manutenção do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas unidades do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), compreendendo o Edifício-Sede da PGJ, Edifício-Sede das Procuradorias e no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO).
Abertura: 03/12/2025 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br

Edital de Licitação n.º 116/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para a plataforma Moodle Workplace, englobando o fornecimento de licenciamento de uso, implantação, hospedagem em nuvem, integração de sistemas, suporte técnico, manutenção e serviços de capacitação.
Abertura: 04/12/2025 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br

Edital de Licitação n.º 117/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: aquisição de miniDesktops, Notebooks e monitores, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses, por meio de Ata de Registro de Preços.
Abertura: 05/12/2025 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais.

Goiânia, 11 de novembro de 2025

Deyse Lucidy Diniz Sanches Pregoeira — **Gleibson Ribeiro Praxedes** Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 118/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: fornecimento de serviços placas de inauguração para os novos edifícios sedes
Abertura: 05/12/2025 às 14h30.
Local: https://sislog.go.gov.br

Edital de Licitação n.º 119/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Ministério Público do Estado de Goiás – MPGO, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
Abertura: 09/12/2025 às 14h30.
Local: https://sislog.go.gov.br

Edital de Licitação n.º 120/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica para um Grupo Motor-Gerador Geraforte GGV- 501, 500 kVA, carenado, diesel, motor Volvo TAD1345GE, localizado no edifício-sede das Procuradorias de Justiça de Goiás em Goiânia.
Abertura: 10/12/2025 às 14h30.
Local: https://sislog.go.gov.br

Edital de Licitação n.º 121/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: contratação de seguro predial, tipo risco absoluto, para a Base de Apoio Operacional do Departamento de Logística e Transporte do Ministério Público do Estado de Goiás-MPGO, localizado na Avenida do Líbano, Quadra 47, Lotes 10 e 11, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO
Abertura: 11/12/2025 às 14h30.
Local: https://sislog.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico:https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais.

Goiânia, 11 de novembro de 2025

Deyse Lucidy Diniz Sanches Pregoeira — **Gleibson Ribeiro Praxedes** Pregoeiro

SINCOR-GO – RESULTADO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

SINDICATO DOS CORRETORES E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO, RESSEGUROS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE PLANOS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS/SINCOR-GO, nos termos do art. 83 de seu estatuto social, comunica o resultado da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral ocorrida no **dia 06 de novembro de 2025**, para eleição de sua Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Ética e dos delegados Representantes junto a Fenacor para exercício do mandato no quadriênio de 01/01/2026 a 31/12/2029, conforme segue: embora o SINCOR-GO contasse com um total de 546 sindicalizados, entre pessoas físicas e jurídicas, foram considerados aptos a votar, nos termos do art. 48 do Estatuto do SINCOR-GO, um total de 289 associados, pessoas físicas e jurídicas, dentre os quais 177 sindicalizados votaram no referido pleito. A totalização da apuração das 5 (cinco) urnas, apresentou como vencedora a Chapa nº 1, denominada "RENOVAÇÃO E UNIÃO", que obteve 177 de um total de 289 (duzentos e oitenta e nove) votos válidos, correspondente a 61,24% dos votos válidos, a qual foi proclamada vencedora, conforme segue: **Diretoria Executiva**: Presidente – Vinícius de Araújo Porto; Vice-Presidente Administrativo: Roney Almeida Macedo; Vice-Presidente Financeiro: Deivid Pereira; Vice-Presidente Técnico: Anderson Pires Costa Cardoso; Vice-Presidente Social e de Benefícios: Carmen Lucy Silva; Vice-Presidente de Marketing e Relações com o Mercado: Sérgio José de Melo; Vice-Presidente Institucional e de Relações com o Corretor de Seguros: Leonardo de Miranda Almeida; e **Diretores Não Efetivos**: Admilson Alves de Castro; Ana Karla França dos Santos; Ana Maria Martins de Oliveira Andrade; Eduardo Miguel Santana Pereira; Fausto Rodrigues de Godoi; Geisa Aparecida do Vale; Giuliano Carlos Fernandes da Silva; Isaac Alves de Andrade; Isabella Petini de Oliveira; Jairo Cirilo Amaral; João Viktor de Sousa Melo; Liamar Geralda Martins Ferreira; Luiz Felipe Guimaraes Miranda; Lucélia Soares de Sousa; Ludmilla de Mesquita Correia Ribeiro; Mariana de Jesus Fonseca; Silvio Roberto de Sousa Rodrigues; Thiago Perilo de Azevedo Silva; Vera Lucia Campos Fornari e Wallacy Luiz Silva Oliveira – **Membros do Conselho Fiscal**: Presidente – Amaury Gonçalves da Cunha; Conselheiro: Marcos Carneiro Martins Arruda; e Osmar dos Reis de Sousa; **Suplentes do Conselho Fiscal**: Gilson Antônio de Souza; Ronaldo Luiz de Miranda; e Samuel Azevedo Barros Sobrinho; **Membros do Comitê de Ética:** Presidente: Raimundo Dionísio Ribeiro; Vice-Presidente: Antônio Oliveira Durães; Secretario: Claudio Miguel de Paula; Conselheiro: Carlos Alberto Machado Ferreira; Isaias Fernandes de Paula; e Júlio Cesar Costa; e **Suplentes do Comitê de Ética:** Inamar de Cássia Epiphanio Dos Santos Alves de Oliveira; Juvair Gonçalves Ferreira; Marlene Dias Costa Cardoso; Murilo de Paula Gomide; e Ronaldo de Amorim Chaveiro; **Delegados Representantes junto a Fenacor**: 1º Delegado – Lucas de Castro Santos; 2º Delegado – Vinícius de Araújo Porto; 1º Suplente – Hailton Costa Neves; e 2º Suplente – Ozório Manuel da Silva.

Goiânia-GO, 12 de novembro de 2025

Vinicius de Araújo Porto
Presidente/SINCOR-GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UFV SIRIUS LOCAÇÃODE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 61.235.932/0001-08. Torna público que REQUEREU junto a SEMMAGO (Secretaria Municipal do Meio Ambiente Goiandira), a Licença CAI – Corte de Árvores Isoladas no Processo: 2025.02.055, no município de Goiandira– Goiás.

A ESPAÇO ENGENHARIA, informa a SEMMA de Rio Verde, o pedido de renovação da licença de operação dos postos: AUTO POSTO BARATEIRO LTDA-CNPJ: 08.818.442/0005-85, Rua Tiradentes sn Qd 23 lt 05 – Santo Agostinho, , e AUTO POSTO BARATEIRO LTDA CNPJ: 08.818.442/0002-32, Rua L-5 sn Qd 08 Lt 14-15-16, Lindolfina, ambos em Rio Verde -GO, com atividade de comercio varejista de combustível automotores.

ESTADO DE GOIÁS-PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-GO

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA 004/2025-MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-GO** torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para credenciamento de interessados em exercer as atividades constantes do Termo de Referência, com base na Lei Aldir Blanc. O Edital da licitação e demais informações poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO ou no site https://santaisabel.go.gov.br/. Santa Isabel-GO, 11 de NOVEMBRO de 2025.

IRANY DIAS - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA 12/2025

O Agente de Contratações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que será realizada, no dia 27 DE NOVEMBRO DE 2025, a partir das 15h, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), a concorrência pública 12/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Águas Lindas de Goiás, englobando todas as regiões urbanas e rurais. O edital pode ser acessado no www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 11 nov. 2025. **ELISEU B. GALVÃO, Agente de contratações.**

LEILÕES BRASIL ON-LINE E PRESENCIAL

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 17 de Novembro de 2.025 (segunda-feira), com início á partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 18 de Novembro de 2.025 (terça-feira), com início á partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em participar e arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro**: www.leiloesbrasilcassiano.com.br**. **GLENER BRASIL CASSIANO**, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rodovia BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o(s) imóvel(is) a seguir identificado(s), na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 **e suas alterações**, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário e site acima referido, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ARACREDI LTDA. – SICOOB ARACREDI (CREDORA FIDUCIÁRIA),** com sede e foro em **ARAGUARI (MG)**, sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR (EMITENTE), ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO** e **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO (GARANTIDORES FIDUCIANTES). IMÓVEL(IS) OBJETO(S) DO LEILÃO: - Uma propriedade rural denominada Fazenda Campo Limpo e Fazenda Dourados, localizada neste Município, com a área total de 37,3382 hectares, com perímetro de 5.061,18 metros, dentro do seguinte Poligonal Georreferenciado conforme Certificação n° 218a5561-9712-48ba-af89-c0f33485741d (SIGEF): inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C7E-M-9035, de coordenadas (Longitude: -48°07'54, 196", Latitude -18°12'58,217" e Altitude: 732,67 m); situado no limite com João Antônio Neto, Matriculado sob o n° 3.753 CNS n° 14.592-0; deste, segue pela cerca divisória confrontando com João Antônio Neto, Matriculado sob o n° 3.753 CNS n° 14.592-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°41' e 100,64 m até o vértice C7E-M-20231, (Longitude: -48°07'53,642", Latitude -18°13'01,447" e Altitude: 728,21 m); 170°33' e 214,11 m até o vértice C7E-M-20230, (Longitude: -48°07'52,447", Latitude -18°13'08,316" e Altitude: 702,58 m); situado na margem da grota divisória; deste, segue pela grota divisória confrontando com João Antônio Neto, Matriculado sob o n° 3.753 CNS n° 14.592-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°13' e 26,88 m até o vértice C7E-P-23752, (Longitude: -48°07'51,653", Latitude -18°13'07,882" e Altitude: 704,25 m); 61°30' e 17,99 m até o vértice C7E-P-23751, (Longitude: -48°07'51,115", Latitude -18°13'07,603" e Altitude: 703,85 m); 97°41' e 35,58 m até o vértice C7E-P-23750, (Longitude: -48°07'49,915", Latitude -18°13'07,758" e Altitude: 705,21 m); 137°24' e 20,84 m até o vértice C7E-P-23749, (Longitude: -48°07'49,435", Latitude -18°13'08,257" e Altitude: 705,03 m); 94°40' e 21,49 m até o vértice C7E-P-23748, (Longitude: -48°07'48,706", Latitude -18°13'08,314" e Altitude: 706,21 m); 123°54' e 26,34 m até o vértice C7E-P-23747, (Longitude: -48°07'47,962", Latitude -18°13'08,792 e Altitude: 707,51 m); 104°49' e 28,12 m até o vértice C7E-P-23746, (Longitude: -48°07'47,037", Latitude -18°13'09,026" e Altitude: 707,70 m); 98°46' e 22,15 m até o vértice C7E-P-23745, (Longitude: -48°07'46,292", Latitude -18°13'09,136 e Altitude: 707,44 m); 122°06' e 28,76 m até o vértice C7E-P-23744, (Longitude: -48°07'45,463", Latitude -18°13'09,633" e Altitude: 707,38 m); 74°54' e 27,18 m até o vértice C7E-P-23743, (Longitude: -48°07'44,570", Latitude -18°13'09,403" e Altitude: 709,72 m); 104°06' e 19,81 m até o vértice C7E-P-23742, (Longitude: -48°07'43,916", Latitude -18°13'09,560" e Altitude: 711,81 m); 93°48' e 10,16 m até o vértice C7E-P-23741, (Longitude: -48°07'43,571", Latitude -18°13'09,582" e Altitude: 711,53 m); situado no limite da Faixa de Domínio da GO-305 (80m.); deste, segue pelo limite da Faixa de Domínio da GO - 305 (80 m.), com o seguinte azimute e distância: 202°20' e 402,21 m até o vértice C7E-P-60328, (Longitude: -48°07'48,776", Latitude -18°13'21,680" e Altitude: 735,36 m); situado no limite com Ana Maria da Silva Nascimento, Matriculado sob o n° 3.814 (Gleba 02) CNS n° 14.592-0; deste, segue pela cerca divisória confrontando com Ana Maria da Silva Nascimento, Matriculado sob o n° 3.814 (Gleba 02) CNS n° 14.592-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°11' e 1,22 m até o vértice C7E-M-40110, (Longitude: -48°07'48,812", Latitude -18°13'21,660" e Altitude: 735,49 m); 301°15' e 54,69 m até o vértice C7E-M-40111, (Longitude: -48°07'50,403", Latitude -18°13'20,737" e Altitude: 729,09 m); 286°44' e 69,62 m até o vértice C7E-M-40112, (Longitude: -48°07'52,672", Latitude -18°13'20,085" e Altitude: 726,29 m); 266°37' e 137,46 m até o vértice C7E-M-40113, (Longitude: -48°07'57,342", Latitude -18°13'20,348" e Altitude: 720,63 m); 291°16' e 169,20 m até o vértice C7E-M-40114, (Longitude: -48°08'02,708", Latitude -18°13'18,352" e Altitude: 714,83 m); 338°33' e 137,82 m até o vértice C7E-M-40115, (Longitude: -48°08'04,422", Latitude -18°13'14,180" e Altitude: 704,31 m); 271°08' e 89,38 m até o vértice C7E-P-60329, (Longitude: -48°08'07,463", Latitude -18°13'14,122" e Altitude: 700,35 m); 269°56' e 102,88 m até o vértice C7E-M-40116, (Longitude: -48°08'10,964", Latitude -18°13'14,125" e Altitude: 695,83 m); 213°09' e 65,64 m até o vértice C7E-P-60330, (Longitude: -48°08'12,186", Latitude -18°13'15,912" e Altitude: 696,03 m); 186°59' e 91,17 m até o vértice C7E-M-40117, (Longitude: -48°08'12,564", Latitude -18°13'18,855" e Altitude: 696,17 m); 125°39' e 176,08 m até o vértice C7E-M-40118, (Longitude: -48°08'07,695", Latitude -18°13'22,193" e Altitude: 713,22 m); 182°29' e 126,40 m até o vértice C7E-M-40119, (Longitude: -48°08'07,882", Latitude -18°13'26,300" e Altitude: 714,47 m); 166°11' e 382,37 m até o vértice C7E-M-40120, (Longitude: -48°08'04,777", Latitude -18°13'38,376 e Altitude: 706,54 m); 161°26' e 32,31 m até o vértice C7E-P-C941, (Longitude: -48°08'04,427", Latitude -18°13'39,372" e Altitude: 710,05 m); situado na margem da Grota divisória situado; deste, segue pela grota divisória confrontando com Raider Makhoul Hanna, Matriculado sob o n° 2177, CNS n° 02.928-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°34' e 35,34 m até o vértice C7E-P-C942, (Longitude: -48°08'05,207", Latitude -18°13'38,497" e Altitude: 706,10 m); 336°39' e 28,70 m até o vértice C7E-P-C943, (Longitude: -48°08'05,594", Latitude -18°13'37,640' e Altitude: 704,30 m); 345°07' e 20,14 m até o vértice C7E-P-C944, (Longitude: -48°08'05,770", Latitude -18°13'37,007" e Altitude: 704,22 m); 338°38' e 16,38 m até o vértice C7E-P-C945, (Longitude: -48°08'05,973", Latitude -18°13'36,511" e Altitude: 702,28 m); 317°31' e 33,64 m até o vértice C7E-P-C946, (Longitude: -48°08'06,746", Latitude -18°13'35,704" e Altitude: 699,65 m); 340°55' e 15,91 m até o vértice C7E-P-C947, (Longitude: -48°08'06,923", Latitude -18°13'35,215" e Altitude: 696,96 m); 293°46' e 27,45 m até o vértice C7E-P-C948, (Longitude: -48°08'07,778", Latitude -18°13'34,855" e Altitude: 697,24 m); situado na margem direita do córrego; deste segue a jusante pelo referido córrego confrontando com Raider Makhoul Hanna, Matriculado sob o n° 2177, CNS n° 02.928-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°03' e 26,45 m até o vértice C7E-P-C949, (Longitude: -48°08'07,995", Latitude -18°13'34,020" e Altitude: 696,50 m); 0°54' e 12,98 m até o vértice C7E-P-C950, (Longitude: -48°08'07,988", Latitude -18°13'33,598" e Altitude: 697,53 m); 307°42' e 12,37 m até o vértice C7E-P-C951, (Longitude: -48°08'08,321", Latitude -18°13'33,352" e Altitude: 696,56 m); 313°36' e 14,98 m até o vértice C7E-P-C952, (Longitude: -48°08'08,690", Latitude -18°13'33,016" e Altitude: 693,84 m); 280°37' e 22,33 m até o vértice C7E-P-C953, (Longitude: 48°08'09,437", Latitude -18°13'32,882" e Altitude: 692,02 m); 273°00' e 17,01 m até o vértice C7E-P-C954, (Longitude: -48°08'10,015", Latitude -18°13'32,853" e Altitude: 690,33 m); 316°51' e 12,94 m até o vértice C7E-P-C955, (Longitude: 48°08'10,316", Latitude -18°13'32,546" e Altitude: 691,21 m); 310°02' e 25, 6 m até o vértice C7E-P-C956, (Longitude: -48°08'10,987", Latitude -18°13'32,007" e Altitude: 690,31 m); 308°17' e 19,80 m até o vértice C7E-P-C957, (Longitude: -48°08'11,516", Latitude -18°13'31,608" e Altitude: -691,05 m); 278°49' e 22,24 m até o vértice C7E-P-C958, (Longitude: -48°08'12,264", Latitude -18°13'31,497" e Altitude: 689,70 m); 314°10' e 25,90 m até o vértice C7E-P-C959, (Longitude: 48°08'12,896", Latitude -18°13'30,910" e Altitude: 694,05 m); 270°54' e 21,28 m até o vértice C7E-P-C960, (Longitude: -48°08'13,620", Latitude -18°13'30,899" e Altitude: 687,70 m); 313°41' e 31,25 m até o vértice C7E-P-C961, (Longitude: -48°08'14,389", Latitude -18°13'30,197" e Altitude: 687,15 m); 308°02' e 3,84 m até o vértice C7E-P-C962, (Longitude: -48°08'14,492", Latitude -18°13'30, 120" e Altitude: 682,85 m); 284°52' e 30,07 m até o vértice C7E-P-C963, (Longitude: 48°08'15,481", Latitude -18°13'29,869" e Altitude: 682,01 m); 289°29' e 19,36 m até o vértice CTE-P-C964, (Longitude: -48°08'16,102", Latitude -18°13'29,659" e Altitude: 681,88 m); 323°33' e 23,70 m até o vértice C7E-P-C965, (Longitude: -48°08'16,581", Latitude -18°13'29,039" e Altitude: 680,66 m); 298°51' e 7,65 m até o vértice C7E-P-C966, (Longitude: -48°08'16,809", Latitude -18°13'28,919" e Altitude: 680,83 m); 324°34' e 32,79 m até o vértice C7E-P-C967, (Longitude: -48°08'17,456", Latitude -18°13'28,050" e Altitude: 682,04 m); 270°47' e 17,66 m até o vértice C7E-P-C968, (Longitude: -48°08'18,057", Latitude -18°13'28,042" e Altitude: 682,66 m); 301°24' e 32,57 m até o vértice C7E-P-C969, (Longitude: 48°08'19,003", Latitude -18°13'27,490" e Altitude: 682,29 m); 301°19' e 20,64 m até o vértice C7E-P-C970, (Longitude: -48°08'19,603", Latitude -18°13'27,141" e Altitude: 682,22 m); 324°07' e 18,86 m até o vértice C7E-P-C971, (Longitude: -48°08'19,979", Latitude -18°13'26,644" e Altitude: 682,16 m); 9°34' e 24,01 m até o vértice C7E-P-C972, (Longitude: -48°08'19,843", Latitude -18°13'25,874" e Altitude: 679,82 m); 282°32' e 16,14 m até o vértice C7E-P-C973, (Longitude: -48°08'20,379", Latitude -18°13'25,760" e Altitude: 680,38 m); 299°10' e 27,69 m até o vértice C7E-P-C974, (Longitude: 48°08'21,202", Latitude -18°13'25,321" e Altitude: 682,71 m); 274°07' e 29,46 m até o vértice C7E-P-C975, (Longitude: -48°08'22,202", Latitude -18°13'25,252" e Altitude: 682,16 m); 230°17' e 15,93 m até o vértice C7E-P-C976, (Longitude: -48°08'22,619", Latitude -18°13'25,583" e Altitude: -682,36 m); 289°01' e 22,35 m até o vértice C7E-P-C977, (Longitude: -48°08'23,338", Latitude -18°13'25,346" e Altitude: 685,11 m); 302°10' e 49,19 m até o vértice C7E-P-C978, (Longitude: -48°08'24,755", Latitude -18°13'24,494" e Altitude: 679,37 m); situado no limite com Vanda da Silva, Matriculado sob o n° 3.787 CNS n° 14.592-0; deste, segue pela cerca divisória confrontando com Vanda da Silva, Matriculado sob o n° 3.787 CNS n° 14.592-0, com o seguinte azimute e distância: 14°59' e 136,81 m até o vértice C7E-M-9039, (Longitude: -48°08'23,551", Latitude -18°13'20,196" e Altitude: 694,83 m); situado no limite com Walter José da Silva, Matriculado sob o n° 3.772 CNS n° 14.592-0; deste, segue pela cerca divisória confrontando com Walter José da Silva, Matriculado sob o n° 3.772 CNS n° 14.592-0, com o seguinte azimute e distância: 91°20' e 259,12 m até o vértice C7E-P-23740, (Longitude: -48°08'14,735", Latitude -18°13'20,394" e Altitude: -691,25 m); situado na margem esquerda do córrego; deste segue a montante pelo referido córrego confrontando com Walter José da Silva, Matriculado sob o n° 3.772 CNS n° 14.592-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°08' e 7,64 m até o vértice C7E-P-23739, (Longitude: -48°08'14,527", Latitude -18°13'20,245" e Altitude: 691,64 m); 30°09' e 45,91 m até o vértice C7E-P-23738, (Longitude: -48°08'13,742", Latitude -18°13'18,954" e Altitude: 691,20 m); 13°51' e 27,62 m até o vértice C7E-P-23737, (Longitude: -48°08'13,517